



PORTARIA Nº 040/2017

**NOMEIA DELEGADO MUNICIPAL
E DELEGADO SETORIAL DE CAMPO
VERDE.**

O Presidente do Conselho Regional de Corretores de Imóveis-
19ª Região - MT, C.I. Benedito Odário Conceição e Silva, no uso das atribuições legais
que lhe confere o artigo 17, Inciso IX da Lei nº 6530/78 e artigo 16, inciso XIII, do
Decreto-Lei nº 81.871/78,

RESOLVE:

**Art. 1º - Nomear o Corretor de Imóveis SR. JOSÉ DE
ARAÚJO FILHO - CRECI F- 8893, para ocupar o cargo de Delegado Municipal
do CRECI- 19ª Região - MT, na cidade de Campo Verdes-MT;**

**Art. 2º - Nomear a Corretor de Imóveis SR. KLEBSON
DOS SANTOS SILVA - CRECI F- 6149, para ocupar o cargo de Delegado Setorial
do CRECI-MT da cidade de Campo Verde;**

**Art. 3º- Esta portaria entra em vigor nesta data, revogadas às
disposições em contrário.**

Cuiabá-MT, 19 de abril de 2017.

CI BENEDITO ODÁRIO CONCEIÇÃO E SILVA
PRESIDENTE



PORTARIA Nº 01/2016

Prorroga e mantém as atribuições da CEFISP, COAPIN, TURMA JULGADORA, DELEGACIAS REGIONAIS, CRECICON's ENTRE OUTROS, EM DECORRÊNCIA DE DECISÃO JUDICIAL EMITIDA PELA JF/MT

O Conselho Regional de Corretores de Imóveis- 19ª Região - MT, através do Presidente Interventor C.I. Ruy Pinheiro de Araújo, no uso das atribuições legais que lhe confere o artigo 17, Inciso IX da Lei nº 6530/78 e artigo 16, inciso XIII, do Decreto-Lei nº 81.871/78,

Considerando a nomeação de diretoria provisória em decorrência de decisão emitida pela Juíza Plantonista da Justiça Federal da Seção de Mato Grosso, em ação cautelar inominada distribuída em apenso aos autos do processo de nº 7275-74.2015-4.01.3600 em trâmite perante a 1ª Vara da Seção Judiciária de Mato Grosso;

Considerando que a Diretoria Provisória nomeada pela Resolução COFECI nº 1.377/2015, exerce os mesmos poderes atribuídos a Diretoria Definitiva nos termos dos artigos 13 e seus parágrafos da lei 6.530/78;

Considerando, ainda, que o CRECI/MT enquanto Autarquia Federal responsável pela disciplina e fiscalização da profissão de corretor de imóveis em todo o Estado de Mato Grosso, deve manter os seus trabalhos até decisão de mérito nos autos acima epigrafados;

RESOLVE:

Art. 1º. Manter a composição da Comissão de Processos Inscricionários - COAPIN, Crecicon's e Delegacias Regionais e Municipais da gestão 2013/2015, até decisão de mérito nos autos do processo de nº 7275-74.2015-4.01.3600 em trâmite perante a 1ª Vara da Seção Judiciária de Mato Grosso, ou que sobrevenha nova decisão suspendendo os efeitos da decisão emitida na ação cautelar distribuída em apenso aos autos acima descritos;

Art. 2º- Esta portaria entra em vigor nesta data, revogadas às disposições em contrário.

Cuiabá-MT, 06 de janeiro de 2016.

**C.I. RUY PINHEIRO DE ARAÚJO
PRESIDENTE INTERVENTOR**



PORTARIA Nº 02/2016

DISPOE SOBRE SUPRIMENTO DE FUNDOS PARA ATENDIMENTO DE DESPESAS DE VIAGEM, À CIDADE DE CÁCERES PARA VISTORAR DELEGACIA.

O Presidente Interventor do Conselho Regional de Corretores de Imóveis- 19ª Região - MT, C.I. Ruy Pinheiro de Araújo, no uso das atribuições legais que lhe confere o artigo 17, Inciso IX da Lei nº 6530/78 e artigo 16, inciso XIII, do Decreto-Lei nº 81.871/78,

RESOLVE:

Art. 1º- Determinar que os Agentes Fiscais NEIDIVALDO MESSIAS DA CRUZ E BENEDITO PADILHA DA ROSA JUNIOR, bem como o Chefe de Manutenção Sr. LEANDRO DANILO BRITO DE CARVALHO, realizem viagem à cidade de Cáceres, do dia 12 de janeiro de 2016 ao dia 14 de janeiro de 2016, para fins vistoriar as instalações da Delegacia Regional de Cáceres.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, revogadas às disposições em contrário.

Cuiabá-MT, 12 de janeiro de 2016

C.I. RUY PINHEIRO DE ARAÚJO
PRESIDENTE INTERVENTOR

C.I. ADEMIR FERREIRA DA SILVA
DIRETOR TESOUREIRO



PORTARIA Nº 05/2016

DISPOE SOBRE SUPRIMENTO DE FUNDOS PARA ATENDIMENTO DE DESPESAS DE VIAGEM DA FISCALIZAÇÃO NA CIDADE DE SINOP-MT, NO PERÍODO DE 19/01/2016 A 22/01/2016.

O Presidente Interventor do Conselho Regional de Corretores de Imóveis- 19ª Região - MT, C.I. Ruy Pinheiro de Araújo, no uso das atribuições legais que lhe confere o artigo 17 , Inciso IX da Lei nº 6530/78 e artigo 16, inciso XIII, do Decreto-Lei nº 81.871/78,

RESOLVE :

Art. 1º- Determinar que os Agentes Fiscais : CARLOS HENRIQUE DA SILVA SANTOS, CLEBSON DAMIÃO DOS SANTOS, DEIVESSEN SANTANA BENITES DE OLIVEIRA, ANDRE LUIZ ARRAIS DE CARVALHO, bem como o Chefe de Manutenção Sr. LEANDRO DANILO BRITO DE CARVALHO, realizem trabalho de fiscalização na cidade de Sinop-MT, no período compreendido entre: 19/01/2016 ao dia 22/01/2016.

Art. 2º- Conceder ao Agente Fiscal SR DEIVESSEN SANTANA BENITES DE OLIVEIRA , o suprimento de fundos no valor de R\$ 350,00 (trezentos e cinquenta reais) e o mesmo valor ao Chefe de Manutenção Sr. LEANDRO DANILO BRITO DE CARVALHO , destinado ao pagamento de despesas de combustível, conserto de pneu e avarias no veículo de propriedade do CRECI/MT.

Art. 3º - Os funcionários acima mencionados deverão comprovar as aplicações acima referidas.

Art. 4º - Esta portaria entra em vigor nesta data, revogadas às disposições em contrário.

Cuiabá-MT, 18 de janeiro de 2016

RUY PINHEIRO DE ARAÚJO
PRESIDENTE INTERVENTOR

ADEMIR FERREIRA DA SILVA
DIRETOR TESOUREIRO



PORTARIA Nº 16/2016

DISPOE SOBRE SUPRIMENTO DE FUNDOS PARA ATENDIMENTO DE DESPESAS DE VIAGEM DA FISCALIZAÇÃO NA CIDADE DE SORRISO -MT, NO PERÍODO DE 29/02/2016 A 04/03/2016.

O Presidente Interventor do Conselho Regional de Corretores de Imóveis- 19ª Região - MT, C.I. Ruy Pinheiro de Araújo, no uso das atribuições legais que lhe confere o artigo 17 , Inciso IX da Lei nº 6530/78 e artigo 16, inciso XIII, do Decreto-Lei nº 81.871/78,

RESOLVE:

Art. 1º- Determinar que os Agentes Fiscais : CARLOS HENRIQUE DA SILVA SANTOS E PETERSON LAURO PIMENTA realizem trabalho de fiscalização na cidade de Sorriso-MT, no período compreendido entre: 29/02/2016 ao dia 04/03/2016.

Art. 2º- Conceder ao Agente Fiscal SR PETERSON LAURO PIMENTA , o suprimento de fundos no valor de R\$ 400,00 (quatrocentos reais) , destinado ao pagamento de despesas de combustível, conserto de pneu e avarias no veículo de propriedade do CRECI/MT.

Art. 3º - O funcionário acima mencionado deverá comprovar a aplicação acima referida.

Art. 4º - Esta portaria entra em vigor nesta data, revogadas às disposições em contrário.

Cuiabá-MT, 26 de fevereiro de 2016

RUY PINHEIRO DE ARAÚJO
PRESIDENTE INTERVENTOR

ADEMIR FERREIRA DA SILVA
DIRETOR TESOUREIRO



PORTARIA Nº 22/2016

DISPOE SOBRE COMPLEMENTAÇÃO DE SUPRIMENTO DE FUNDOS PARA ATENDIMENTO DE DESPESAS DE VIAGEM DA FISCALIZAÇÃO NA CIDADE DE QUERENCIA.

O Presidente Interventor do Conselho Regional de Corretores de Imóveis- 19ª Região - MT, C.I. Ruy Pinheiro de Araújo, no uso das atribuições legais que lhe confere o artigo 17 , Inciso IX da Lei nº 6530/78 e artigo 16, inciso XIII, do Decreto-Lei nº 81.871/78,

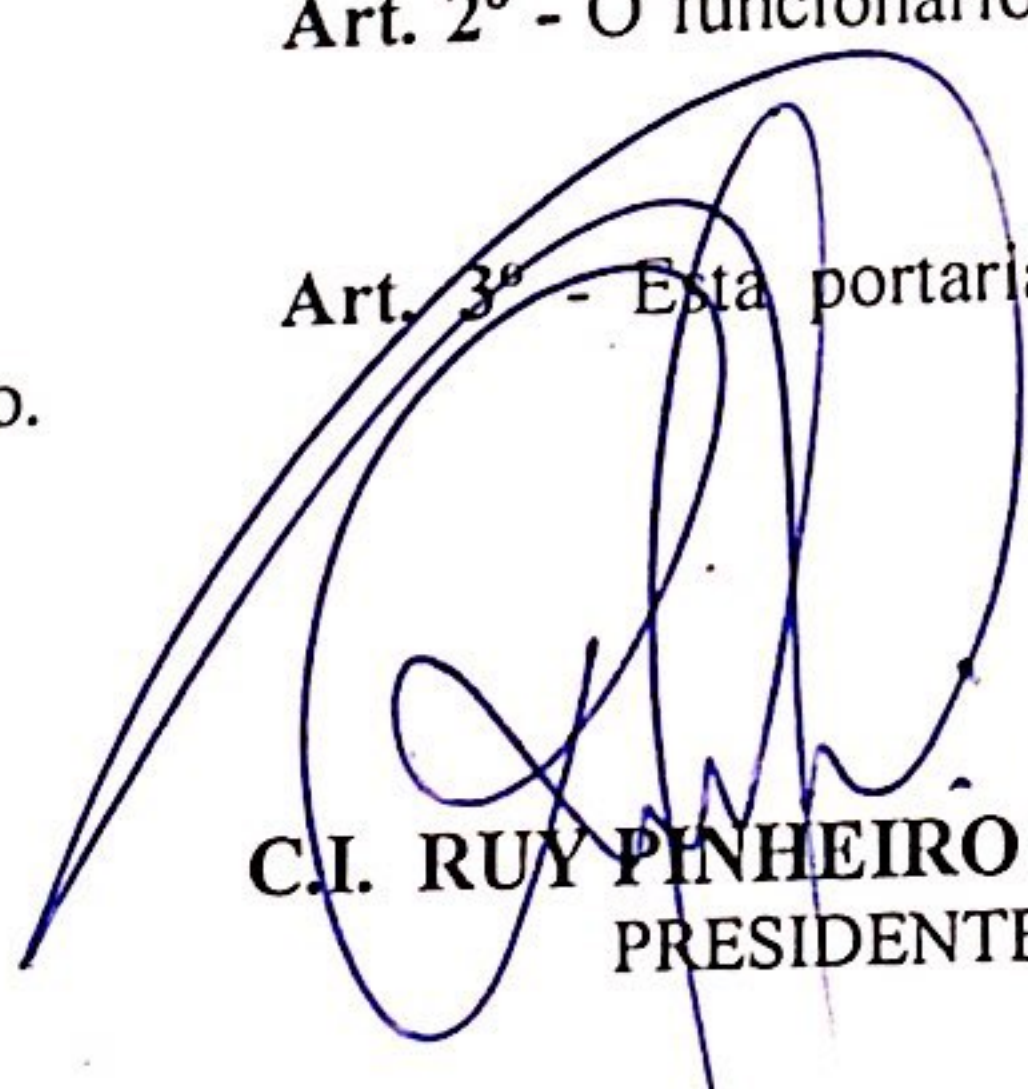
RESOLVE:

Art. 1º- Conceder ao Agente Fiscal ANDRE LUIZ ARRAIS DE CARVALHO a complementação de suprimento de fundos no valor de R\$ 500,00 (quinhentos reais) destinado ao pagamento de despesas de combustível, conserto de pneu e avarias no veículo de propriedade do CRECI/MT, em viagem de fiscalização na cidade de Querência no período de 29/02/2016 a 05/03/2016 .

Art. 2º - O funcionário acima citado deverá comprovar a aplicação referida.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor nesta data, revogadas às disposições em contrário.

Cuiabá-MT, 01/03/2016


C.I. RUY PINHEIRO DE ARAÚJO
PRESIDENTE INTERVENTOR

C.I. ADEMIR FERREIRA DA SILVA
DIRETOR TESOUREIRO



PORTARIA Nº 22/2016

**DESIGNA MEMBROS PARA COMPOSIÇÃO DA
COMISSÃO ESPECIAL DE ENTREGA DE CARTEIRAS
DO CRECI- 19ª REGIÃO-MT**

81.º
O Conselho Regional de Corretores de Imóveis- 19ª Região - MT, através do Presidente Interventor C.I. Ruy Pinheiro de Araújo, no uso das atribuições legais que lhe confere o artigo 17, Inciso IX da Lei nº 6530/78 e artigo 16, inciso XIII, do Decreto-Lei nº 81.871/78,

RESOLVE:

Art. 1º. Designar os Senhores Corretores de Imóveis abaixo, para compor a COMISSÃO ESPECIAL DE ENTREGA DE CARTEIRAS (PRINCIPAL E ESTAGIÁRIOS) do CRECI- 19ª Região, a saber :

- 1- C.I. SEBASTIÃO RIBEIRO FILHO - CRECI 2923
- 2- C.I. JOAQUIM PINTO RIBEIRO - CRECI 2048
- 3- C.I. CARLOS TIBALKDI RAMOS DOS SANTOS - CRECI 3168

Art. 2º- Esta portaria entra em vigor nesta data, revogadas às disposições em contrário.

Cuiabá-MT, 01 de março de 2016.



CI RUY PINHEIRO DE ARAÚJO
PRESIDENTE DA DIRETORIA PROVISÓRIA



PORTARIA Nº 031/2016

**CONCEDE PRORROGAÇÃO DE PRAZO
PARA PAGAMENTO DE ANUIDADES
DO EXERCÍCIO/2016 REF. AS PESSOAS
FÍSICAS E JURÍDICAS, SEM ACRÉSCIMO
JUROS E MULTA.**

O Presidente do Conselho Regional de Corretores de Imóveis-
19ª Região - MT, C.I. Benedito Odário Conceição e Silva, no uso das atribuições legais
que lhe confere o artigo 17, Inciso IX da Lei nº 6530/78 e artigo 16, inciso XIII, do
Decreto-Lei nº 81.871/78,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder a prorrogação do prazo para o pagamento
da anuidade do **Exercício de 2016**, referente as pessoas físicas e jurídicas, até o dia **15
de abril de 2016**, sem acréscimo de juros e multa .

Art. 2º- Esta portaria entra em vigor nesta data, revogadas às
disposições em contrário. Cumpra-se.

Cuiabá-MT, 04 de abril de 2016.


C.I. BENEDITO ODÁRIO CONCEIÇÃO E SILVA
PRESIDENTE



PORTARIA Nº 026/2016

DISPOE SOBRE SUPRIMENTO DE FUNDOS PARA
ATENDIMENTO DE DESPESAS DE VIAGEM DA
FISCALIZAÇÃO AO MUNICÍPIO DE SINOP.

O Presidente do Conselho Regional de Corretores de Imóveis- 19ª Região - MT, C.I. Benedito Odário Conceição e Silva, no uso das atribuições legais que lhe confere o artigo 17, Inciso IX da Lei nº 6530/78 e artigo 16, inciso XIII, do Decreto-Lei nº 81.871/78,

RESOLVE:

Art. 1º- Determinar que os Agentes Fiscais : **NEIDIVALDO MESSIAS DA CRUZ** e **CLEBSON DAMIÃO DOS SANTOS**, a fim de realizarem fiscalização para atender as denúncias, e posteriormente fazer o trabalho preventivo no Município de Sinop, nos dias 30/03/2016 ao dia 05/04/2016.

Art. 2º- Conceder ao Agente Fiscal **SR. NEIDIVALDO MESSIAS DA CRUZ** o suprimento de fundos no valor de R\$ 500,00 (quinhentos reais), destinado ao pagamento de despesas de combustível, conserto de pneu e avarias no veículo de propriedade do CRECI/MT.

Art. 3º - O funcionário acima deverá comprovar as aplicação a que se refere.

Art. 4º - Esta portaria entra em vigor nesta data, revogadas às disposições em contrário.

Cuiabá-MT, 30 de março DE 2016

C.I. BENEDITO ODÁRIO CONCEIÇÃO E SILVA
PRESIDENTE

C.I. NOENIS DA SILVA LEMES
DIRETOR TESOUREIRO



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Conselho Regional de Corretores de Imóveis
CRECI/MT – 19ª REGIÃO/MT

PORTARIA CRECI-MT nº 42/2016

Dispõe sobre suprimento de fundos para
atender pagamento de despesas miúdas
para a Delegacia do CRECI- MT –Cáceres
ref. ao mês de abril/2015

O Presidente do Conselho Regional de Corretores de Imóveis-
19ª Região - MT, C.I. Benedito Odário Conceição e Silva, no uso das atribuições legais
que lhe confere o artigo 17, Inciso IX da Lei nº 6530/78 e artigo 16, inciso XIII, do
Decreto-Lei nº 81.871/78,

R E S O L V E :

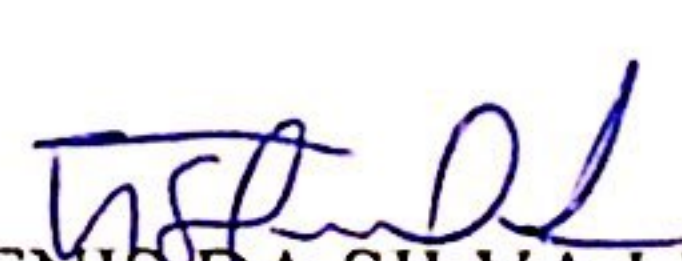
ARTIGO 1º. - Conceder à funcionária LUSINETE
APARECIDA ASSUNÇÃO na função de SECRETÁRIA da Delegacia do Regional da
cidade de Cáceres -MT, o suprimento de fundos no valor de R\$ 100,00 (cem reais),
destinados ao pagamento de despesas miúdas de pronto pagamento referente ao mês de
abril do exercício de 2016.

ARTIGO 2º. - A funcionária acima mencionada deverá
comprovar a aplicação que se refere até o dia 30 de abril de 2016.

ARTIGO 3º.- Esta portaria entra em vigor nesta data,
revogadas as disposições em contrário.

Cuiabá-MT, 11 de abril de 2016


C.I. BENEDITO ODÁRIO CONCEIÇÃO E SILVA
PRESIDENTE
CRECI- 19ª REGIÃO-MT


C.I. NOENIS DA SILVA LEMES
DIRETOR TESOUREIRO
CRECI- 19ª REGIÃO-MT



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Conselho Regional de Corretores de Imóveis
CRECI/MT – 19ª REGIÃO/MT

PORTARIA CRECI-MT nº 41/2016

Dispõe sobre suprimento de fundos para atender pagamento de despesas miúdas para a Delegacia do CRECI- MT –B.Garças ref. ao mês de abril/2015

O Presidente do Conselho Regional de Corretores de Imóveis- 19ª Região - MT, C.I. Benedito Odário Conceição e Silva, no uso das atribuições legais que lhe confere o artigo 17, Inciso IX da Lei nº 6530/78 e artigo 16, inciso XIII, do Decreto-Lei nº 81.871/78,

R E S O L V E :


ARTIGO 1º. - Conceder à funcionária RYANNE ARAUJO SOARES na função de SECRETÁRIA da Delegacia do Regional da cidade de Barra do Garças-MT, o suprimento de fundos no valor de R\$ 100,00 (cem reais), destinados ao pagamento de despesas miúdas de pronto pagamento referente ao mês de abril do exercício de 2016.

ARTIGO 2º. - A funcionária acima mencionada deverá comprovar a aplicação que se refere até o dia 30 de abril de 2016.

ARTIGO 3º.- Esta portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Cuiabá-MT, 11 de abril de 2016


C.I. BENEDITO ODÁRIO CONCEIÇÃO E SILVA
PRESIDENTE
CRECI- 19ª REGIÃO-MT


C.I. NOENIS DA SILVA LEMES
DIRETOR TESOUREIRO
CRECI- 19ª REGIÃO-MT



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Conselho Regional de Corretores de Imóveis
CRECI/MT – 19ª REGIÃO/MT

PORTARIA CRECI-MT nº 040/2016

Dispõe sobre suprimento de fundos para atendimento de despesas miúdas para a Sub-Regional do CRECI- MT em Rondonópolis- MT ref. ao mês de abril/2016

O Presidente do Conselho Regional de Corretores de Imóveis- 19ª Região - MT, C.I. Benedito Odário Conceição e Silva, no uso das atribuições legais que lhe confere o artigo 17, Inciso IX da Lei nº 6530/78 e artigo 16, inciso XIII, do Decreto-Lei nº 81.871/78,

RESOLVE:

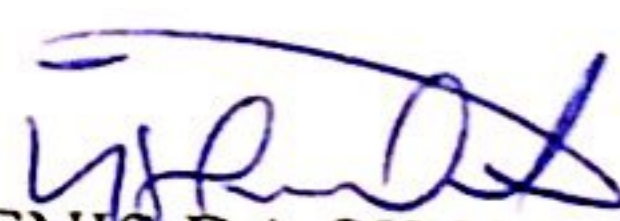
ARTIGO 1º. - Conceder à funcionária STEFFANY JACKELINY MACEDO RODRIGUES, na função de Secretária da Sub-Regional do CRECI-19ª Região-MT na cidade de Rondonópolis, o suprimento de fundos no valor de R\$ 100,00 (cem reais), destinados ao pagamento de despesas miúdas de pronto pagamento referente ao mês de abril do exercício de 2016.

ARTIGO 2º. - A funcionária acima mencionada deverá comprovar a aplicação a que se refere até o dia 30 de abril de 2016.

ARTIGO 3º.- Esta portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Cuiabá-MT, 11 de abril de 2016

C.I. BENEDITO ODÁRIO CONCEIÇÃO E SILVA
PRESIDENTE
CRECI- 19ª REGIÃO-MT


C.I. NOENIS DA SILVA LEMES
DIRETOR TESOUREIRO
CRECI- 19ª REGIÃO-MT



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Conselho Regional de Corretores de Imóveis
CRECI/MT – 19ª REGIÃO/MT

PORTARIA CRECI-MT nº 38/2016

Dispõe sobre suprimento de fundos para atender pagamento de despesas miúdas para a sede do CRECI- MT ref. ao mês de ABRIL/2016.

O Presidente do Conselho Regional de Corretores de Imóveis- 19ª Região - MT, C.I. Benedito Odário Conceição e Silva, no uso das atribuições legais que lhe confere o artigo 17, Inciso IX da Lei nº 6530/78 e artigo 16, inciso XIII, do Decreto-Lei nº 81.871/78,

RESOLVE:

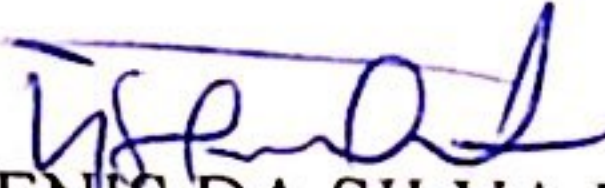
ARTIGO 1º. - Conceder à funcionária KÁTIA PAOLA CORRÊA DE OLIVEIRA na função de Fiél-Tesoureira do CRECI-19ª Região-MT, o suprimento de fundos no valor de R\$ 900,00 (novecentos reais), destinado ao pagamento de despesas miúdas de pronto pagamento referente ao mês de ABRIL do exercício de 2016.

ARTIGO 2º. - A funcionária acima mencionada deverá comprovar a aplicação que se refere até o dia 30 de abril de 2016.

ARTIGO 3º.- Esta portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Cuiabá-MT, 11 de abril de 2016


C.I. BENEDITO ODÁRIO CONCEIÇÃO E SILVA
PRESIDENTE
CRECI- 19ª REGIÃO-MT


C.I. NOENIS DA SILVA LEMES
DIRETOR TESOUREIRO
CRECI- 19ª REGIÃO-MT



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Conselho Regional de Corretores de Imóveis
CRECI/MT – 19ª REGIÃO/MT

PORTARIA CRECI-MT nº 039/2016

Dispõe sobre suprimento de fundos para atendimento de despesas miúdas para a Sub-Regional do CRECI- MT em Sinop – MT ref. ao mês de ABRIL/2016

O Presidente do Conselho Regional de Corretores de Imóveis- 19ª Região - MT, C.I. Benedito Odário Conceição e Silva, no uso das atribuições legais que lhe confere o artigo 17, Inciso IX da Lei nº 6530/78 e artigo 16, inciso XIII, do Decreto-Lei nº 81.871/78,

RESOLVE:


ARTIGO 1º. - Conceder à funcionária MARIA FERNANDA DURO DA SILVA na função de Secretária da Sub-Regional do CRECI-19ª Região-MT na cidade de Sinop, o suprimento de fundos no valor de R\$ 100,00 (cem reais), destinados ao pagamento de despesas miúdas de pronto pagamento referente ao mês de abril do exercício de 2016.

ARTIGO 2º. - A funcionária acima mencionada deverá comprovar a aplicação a que se refere até o dia 30 de abril de 2016.

ARTIGO 3º.- Esta portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Cuiabá-MT, 11 de abril de 2016


C.I. BENEDITO ODÁRIO CONCEIÇÃO E SILVA
PRESIDENTE
CRECI- 19ª REGIÃO-MT


C.I. NOENIS DA SILVA LEMES
DIRETOR TESOUREIRO
CRECI- 19ª REGIÃO-MT



**Serviço Público Federal
CRECI – 19ª Região/MT
Conselho Regional de Corretores de Imóveis**

AV. ANDRE ANTONIO MAGGI, 877-CENTRO POL. ADMINISTRATIVO--CEP 78049-080-FONE -65-3313-4800-e-mail-secretaria@crecimt.org.br

PORTARIA Nº 037/2016

NOMEIA MEMBROS PARA COMPOR

COMISSÃO DE LICITAÇÃO DO CRECI-MT.

O Presidente do Conselho Regional de Corretores de Imóveis- 19ª Região - MT, C.I. Benedito Odário Conceição e Silva, no uso das atribuições legais que lhe confere o artigo 17, Inciso IX da Lei nº 6530/78 e artigo 16, inciso XIII, do Decreto-Lei nº 81.871/78,

RESOLVE:

Art. 1º- Nomear os Conselheiros Regionais: 1) RITA DE CÁSSIA VICENTINI UTUARI- CRECI 5266 , 2) CRISTIANA FERREIRA DA SILVA -CRECI 6159 , 3) JOSÉ CARLOS SOARES DE ARAÚJO- CRECI 4619, para desempenharem a função de membros da Comissão de Licitação do Conselho Regional de Corretores de Imóveis – 19ª Região – MT;

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor a partir desta data, revogadas as disposições em contrário. Cumpra-se.

Cuiabá-MT, 11 de abril de 2016.

**CI BENEDITO ODÁRIO CONCEIÇÃO E SILVA
PRESIDENTE**



Serviço Público Federal
CRECI – 19ª Região/MT
Conselho Regional de Corretores de Imóveis

AV. ANDRE ANTONIO MAGGI,877-CENTRO POL.ADMINISTRATIVO--CEP 78049-080-FONE -65-3313-4800-e-mail-secretaria@crecimt.org.br

PORTARIA Nº 036/2016

**EXONERA DELEGADO DA 5ª SUB REGIONAL
DO CRECI- 19ª REGIÃO-MT**

O Presidente do Conselho Regional de Corretores de Imóveis- 19ª Região - MT, C.I. Benedito Odário Conceição e Silva, no uso das atribuições legais que lhe confere o artigo 17, Inciso IX da Lei nº 6530/78 e artigo 16, inciso XIII, do Decreto-Lei nº 81.871/78,

RESOLVE:

Art. 1º - EXONERAR, o Corretor de Imóveis **RONE POMPEU DE OLIVEIRA- CRECI F- 3364**, do cargo de Delegado da 5ª Sub-Regional do CRECI - 19ª Região – MT, com sede na cidade de Tangará da Serra - MT.

Art. 2º- Esta portaria entra em vigor nesta data, revogadas às disposições em contrário. Cumpra-se.

Cuiabá-MT, 05 de abril de 2016.

CI BENEDITO ODÁRIO CONCEIÇÃO E SILVA
PRÉSIDENTE



**Serviço Público Federal
CRECI – 19ª Região/MT
Conselho Regional de Corretores de Imóveis**

AV. ANDRE ANTONIO MAGGI,877-CENTRO POL.ADMINISTRATIVO--CEP 78049-080-FONE -65-3313-4800-e-mail-secretaria@crecimt.org.br

PORTARIA Nº 036/2016

**EXONERA DELEGADO DA 5ª SUB REGIONAL
DO CRECI-19ª REGIÃO-MT**

O Presidente do Conselho Regional de Corretores de Imóveis- 19ª Região - MT, C.I. Benedito Odário Conceição e Silva, no uso das atribuições legais que lhe confere o artigo 17, Inciso IX da Lei nº 6530/78 e artigo 16, inciso XIII, do Decreto-Lei nº 81.871/78,

RESOLVE:

Art. 1º - EXONERAR, o Corretor de Imóveis **RONE POMPEU DE OLIVEIRA- CRECI F- 3364**, do cargo de Delegado da 5ª Sub-Regional do CRECI - 19ª Região – MT, com sede na cidade de Tangará da Serra - MT.

Art. 2º- Esta portaria entra em vigor nesta data, revogadas às disposições em contrário. Cumpra-se.

Cuiabá-MT, 05 de abril de 2016.

CI BENEDITO ODÁRIO CONCEIÇÃO E SILVA
PRESIDENTE



Serviço Público Federal
CRECI – 19ª Região/MT
Conselho Regional de Corretores de Imóveis

AV. ANDRE ANTONIO MAGGI,877-CENTRO POL.ADMINISTRATIVO--CEP 78049-080-FONE -65-3313-4800-e-mail-secretaria@creclmt.org.br

PORTARIA Nº 035/2016

**EXONERA DELEGADO DA 4ª SUB REGIONAL
DO CRECI-19ª REGIÃO-MT**

O Presidente do Conselho Regional de Corretores de Imóveis- 19ª Região - MT, C.I. Benedito Odário Conceição e Silva, no uso das atribuições legais que lhe confere o artigo 17, Inciso IX da Lei nº 6530/78 e artigo 16, inciso XIII, do Decreto-Lei nº 81.871/78,

RESOLVE:

Art. 1º - EXONERAR, o Corretor de Imóveis **PEDRO ANTONIO SIMIONI - CRECI F- 1091**, do cargo de Delegado da 4ª Sub-Regional do CRECI - 19ª Região – MT, com sede na cidade de Sinop - MT.

Art. 2º- Esta portaria entra em vigor nesta data, revogadas às disposições em contrário. Cumpra-se.

Cuiabá-MT, 05 de abril de 2016.

CI BENEDITO ODÁRIO CONCEIÇÃO E SILVA
PRESIDENTE



**Serviço Público Federal
CRECI – 19ª Região/MT
Conselho Regional de Corretores de Imóveis**

AV. ANDRE ANTONIO MAGGI,877-CENTRO POL.ADMINISTRATIVO--CEP 78049-080-FONE -65-3313-4800-e-mail-secretaria@crecimt.org.br

PORTARIA Nº 034/2016

**EXONERA DELEGADO DA 3ª SUB REGIONAL
DO CRECI- 19ª REGIÃO-MT**

O Presidente do Conselho Regional de Corretores de Imóveis- 19ª Região - MT, C.I. Benedito Odário Conceição e Silva, no uso das atribuições legais que lhe confere o artigo 17, Inciso IX da Lei nº 6530/78 e artigo 16, inciso XIII, do Decreto-Lei nº 81.871/78,

RESOLVE :

Art. 1º - EXONERAR, o Corretor de Imóveis **NICÉAS GOMES BARROS DA SILVA - CRECI F- 1845**, do cargo de Delegado da 3ª Sub-Regional do CRECI - 19ª Região – MT, com sede na cidade de Barra do Garças - MT.

Art. 2º- Esta portaria entra em vigor nesta data, revogadas às disposições em contrário. Cumpra-se.

Cuiabá-MT, 05 de abril de 2016.

CI BENEDITO ODÁRIO CONCEIÇÃO E SILVA
PRESIDENTE



**Serviço Público Federal
CRECI – 19ª Região/MT
Conselho Regional de Corretores de Imóveis**

AV. ANDRE ANTONIO MAGGI,877-CENTRO POL.ADMINISTRATIVO--CEP 78049-080-FONE -65-3313-4800-e-mail-secretaria@creclmt.org.br

PORTARIA Nº 033/2016

**EXONERA DELEGADO DA 2ª SUB REGIONAL
DO CRECI- 19ª REGIÃO-MT**

O Presidente do Conselho Regional de Corretores de Imóveis- 19ª Região - MT, C.I. Benedito Odário Conceição e Silva, no uso das atribuições legais que lhe confere o artigo 17, Inciso IX da Lei nº 6530/78 e artigo 16, inciso XIII, do Decreto-Lei nº 81.871/78,

RESOLVE:

Art. 1º - EXONERAR, o Corretor de Imóveis **JOSÉ MANOEL MACEDO - CRECI F- 6243**, do cargo de Delegado da 2ª Sub-Regional do CRECI - 19ª Região – MT, com sede na cidade de Cáceres - MT.

Art. 2º- Esta portaria entra em vigor nesta data, revogadas às disposições em contrário. Cumpra-se.

Cuiabá-MT, 05 de abril de 2016.

CI BENEDITO ODÁRIO CONCEIÇÃO E SILVA
PRESIDENTE



Serviço Público Federal
CRECI – 19ª Região/MT
Conselho Regional de Corretores de Imóveis

AV. ANDRÉ ANTONIO MAGGLES 77 - CENTRO POL. ADMINISTRATIVO - CEP 78049-080 - FONE -65-3313-4800 - e-mail - secretaria@crecimt.org.br

PORTARIA Nº 032/2016

EXONERA DELEGADO DA 1ª SUB REGIONAL
DO CRECI- 19ª REGIÃO-MT

O Presidente do Conselho Regional de Corretores de Imóveis- 19ª Região - MT, C.I. Benedito Odário Conceição e Silva, no uso das atribuições legais que lhe confere o artigo 17, Inciso IX da Lei nº 6530/78 e artigo 16, inciso XIII, do Decreto-Lei nº 81.871/78,

RESOLVE:

Art. 1º - EXONERAR, o Corretor de Imóveis **JOÃO BATISTA DA SILVA - CRECI F- 3015**, do cargo de Delegado da 1ª Sub-Regional do CRECI - 19ª Região – MT, com sede na cidade de Rondonópolis - MT.

Art. 2º- Esta portaria entra em vigor nesta data, revogadas às disposições em contrário. Cumpra-se.

Cuiabá-MT, 05 de abril de 2016.

CI BENEDITO ODÁRIO CONCEIÇÃO E SILVA
PRESIDENTE



**Serviço Público Federal
CRECI – 19ª Região/MT
Conselho Regional de Corretores de Imóveis**

AV. ANDRE ANTONIO MAGGI, 877-CENTRO POL-ADMINISTRATIVO- -CEP 78049-080-FONE -65-3313-4800-e-mail-secretaria@crecimt.org.br

PORTARIA Nº 031/2016

**NOMEIA COORDENADOR GERAL
DAS COMISSÕES DO CRECI-MT.**

O Presidente do Conselho Regional de Corretores de Imóveis- 19ª Região - MT, C.I. Benedito Odário Conceição e Silva, no uso das atribuições legais que lhe confere o artigo 17, Inciso IX da Lei nº 6530/78 e artigo 16, inciso XIII, do Decreto-Lei nº 81.871/78,

RESOLVE:

Art. 1º- Nomear o Vice Presidente C.I. ALTAIR MOREIRA DA SILVA MONTEIRO, para desempenhar a função de Coordenador Geral das Comissões do Conselho Regional de Corretores de Imóveis – 19ª Região – MT;

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor a partir desta data, revogadas as disposições em contrário. Cumpra-se.

Cuiabá-MT, 05 de abril de 2016.

**CI BENEDITO ODÁRIO CONCEIÇÃO E SILVA
PRESIDENTE**



PORTARIA Nº 030/2016

DISPOE SOBRE SUPRIMENTO DE FUNDOS PARA
ATENDIMENTO DE DESPESAS DE VIAGEM DA
FISCALIZAÇÃO AO MUNICÍPIO DE SINOP.

O Presidente do Conselho Regional de Corretores de Imóveis- 19ª Região - MT, C.I. Benedito Odário Conceição e Silva, no uso das atribuições legais que lhe confere o artigo 17, Inciso IX da Lei nº 6530/78 e artigo 16, inciso XIII, do Decreto-Lei nº 81.871/78,

RESOLVE:

Art. 1º- Determinar que o Agente Fiscal : PETERSON LAURO PIMENTA CARDOSO, realize viagem ao Município de Sinop, para dar suporte ao trabalho da fiscalização nos dias 30/03/2016 ao dia 05/04/2016 .

Art. 2º- Conceder ao Agente Fiscal SR. PETERSON LAURO PIMENTA CARDOSO o suprimento de fundos no valor de R\$ 400,00 (quatrocentos reais) , destinado ao pagamento de despesas de combustível, conserto de pneu e avarias no veículo de propriedade do CRECI/MT.

Art. 3º - O funcionário acima deverá comprovar a aplicação a que se refere.

Art. 4º - Esta portaria entra em vigor nesta data, revogadas às disposições em contrário.

Cuiabá-MT, 01 de abril de 2016

C.I. BENEDITO ODÁRIO CONCEIÇÃO E SILVA
PRESIDENTE

C.I. NOENIS DA SILVA LEMES
DIRETOR TESOUREIRO



PORTARIA Nº 030/2016

DISPOE SOBRE SUPRIMENTO DE FUNDOS PARA ATENDIMENTO DE DESPESAS DE VIAGEM DA FISCALIZAÇÃO AO MUNICÍPIO DE SINOP.

O Presidente do Conselho Regional de Corretores de Imóveis- 19ª Região - MT, C.I. Benedito Odário Conceição e Silva, no uso das atribuições legais que lhe confere o artigo 17, Inciso IX da Lei nº 6530/78 e artigo 16, inciso XIII, do Decreto-Lei nº 81.871/78,

RESOLVE:

Art. 1º- Determinar que o Agente Fiscal : PETERSON LAURO PIMENTA CARDOSO, realize viagem ao Município de Sinop, para dar suporte ao trabalho da fiscalização nos dias 30/03/2016 ao dia 05/04/2016 .

Art. 2º- Conceder ao Agente Fiscal SR. PETERSON LAURO PIMENTA CARDOSO o suprimento de fundos no valor de R\$ 400,00 (quatrocentos reais) , destinado ao pagamento de despesas de combustível, conserto de pneu e avarias no veículo de propriedade do CRECI/MT.

Art. 3º - O funcionário acima deverá comprovar a aplicação a que se refere.

Art. 4º - Esta portaria entra em vigor nesta data, revogadas às disposições em contrário.

Cuiabá-MT, 01 de abril de 2016

C.I. BENEDITO ODÁRIO CONCEIÇÃO E SILVA
PRESIDENTE

C.I. NOENIS DA SILVA LEMES
DIRETOR TESOUREIRO



Serviço Público Federal
CRECI – 19ª Região/MT
Conselho Regional de Corretores de Imóveis

AV. ANDRE ANTONIO MAGGI, 877-CENTRO POL.ADMINISTRATIVO--CEP 78049-080-FONE -65-3313-4800-e-mail-secretaria@crecimt.org.br

PORTARIA CRECI-MT Nº 027/2016

EXONERA E NOMEIA FIÉL -
TESOUREIRA DO CRECI - 19ª
REGIÃO/MT.

O Presidente do Conselho Regional de Corretores de Imóveis- 19ª Região - MT, C.I. Benedito Odário Conceição e Silva, no uso das atribuições legais que lhe confere o artigo 17, Inciso IX da Lei nº 6530/78 e artigo 16, inciso XIII, do Decreto-Lei nº 81.871/78,

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar a funcionária Srª MIRELLA SILVA PEREIRA, da função de Fiél-Tesoureira do CRECI- 19ª Região/MT.

Art. 2º - Nomear a funcionária Srª KÁTIA PAOLA CORRÊA DE OLIVEIRA, portadora da céd. de identidade RG 1577826-6 SSP-MT, inscrita no CPF 008122651-90, para desempenhar a função de Fiél-Tesoureira do CRECI – 19ª Região/MT, a partir de 21 de março de 2016 .

Art. 3º- Esta portaria entra em vigor nesta data, revogadas às disposições em contrário.

Cuiabá-MT, 21 de março de 2016.

C.I. BENEDITO ODÁRIO CONCEIÇÃO E SILVA
PRESIDENTE

C.I. NOENIS DA SILVA LEMES
DIRETOR TESOUREIRO